



**PORTARIA Nº 1179/2025**  
**De 02 de Outubro de 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
POR CONDIÇÕES ESPECIAIS  
DE TRABALHO.**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas “a” e “b” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **MORRIS ALBERT SILVA SANTOS, CPF nº 005.\*\*\*.\*\*\*-17**, a partir de 01 de Outubro de 2025, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 1º de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 02 de Outubro de 2025.

**HUGO ESOJ DOS SANTOS**  
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F593-D01C-A0BC-46C4> e informe o código F593-D01C-A0BC-46C4

